

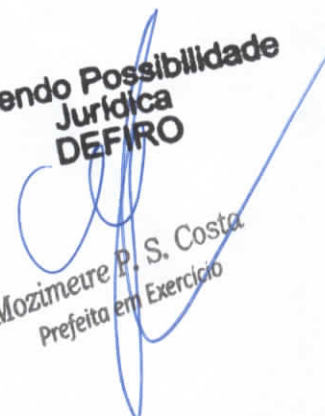
Ofício SEMEC nº. 72 /2017

Paragominas (PA), 17 de maio de 2017

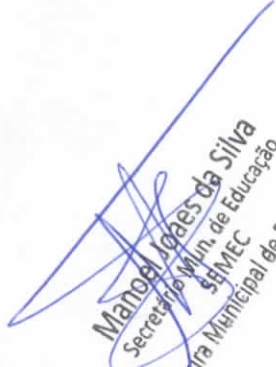
Ao
Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M.D.: Prefeito Municipal

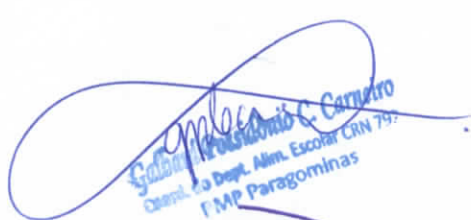
Senhor Prefeito,

**Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO**


Mozimeire P. S. Costa
Prefeita em Exercício

Solicitamos a V. Exa. Autorização para abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil para o Município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a necessidade dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o 2º semestre de 2017, cujo termo de referencia obedecerá as condicionantes abaixo.


Manoel Soares da Silva
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas


Gabriel Rodrigues Camargo
Diretor do Dept. Alm. Escolar CRN 797
FMP Paragominas




Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Deptº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
-- Deptº. de Licitação

30.05.17

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil, para o Município de Paragominas durante o segundo semestre de 2017, conforme quantidade estimada, constante na pauta de gêneros da zona urbana e rural.

02 – DO FUNDAMENTO LEGAL: O pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar Nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011 e Lei federal nº. 147/2014 demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

03 – DA QUANTIDADE: As quantidades dos itens estão descritas nas Solicitações de Despesas: 20170428003 e 20170428026

04 – DO PRODUTO: Conforme especificações descritas nas Solicitações de Despesas citadas no item anterior.

05 – DA VIGÊNCIA: no exercício de 2017 a partir da contratação até 31 de dezembro de 2017 podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57, parágrafo 1º e inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

06 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

07 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Atender aos programas: de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipal de Educação Infantil para o Município de Paragominas, durante o segundo semestre de 2017.

08 – TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011 e Lei Federal 123/2006 deverá constar do edital a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para cota exclusiva de Micro e Pequenas Empresas local ou regional. Para viabilizar a funcionalidade do pregão no que se refere aplicabilidade do percentual de até 25% serão licitados 65 itens, cujos valores estimados somam **R\$ 1.672.833,86** sendo que tais itens foram distribuídos em duas planilhas, anexos 02 e 03, conforme a seguir: Anexo 02 contem 22 itens enumerados de 01 a 22 e valores estimados somam **R\$ 1.246.125,83** que representa 74,4919062075% do valor estimado da licitação total que constitui a cota principal; Anexo 03 contém 43 itens enumerados de 23 a 65 e valores estimados somam **R\$ 426.708,03** que representa 25,5080937924% do valor estimado da licitação total que constitui a cota exclusiva para MPE. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas, o direito de preferência à contratação, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

09 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO: É obrigatória a adjudicação por item, devendo constar do edital, uma vez que se trata de aquisição de bens cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contida na súmula nº. 247 do TCU, uma vez tal procedimento torna o processo mais conveniente para esta Municipalidade.

10 – DAS AMOSTRAS:

As amostras dos gêneros alimentícios (conforme informado nos anexos) serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º. Lugar no certame, que deverá apresentar a amostra imediatamente após a fase de lance, as quais serão testadas/analizadas, conforme os critérios descritos nos anexos 04 e 05, aprovadas/reprovadas por servidores da Prefeitura indicados para este fim, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU).

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: deverá efetuar os pagamentos dos gêneros alimentícios solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretária Municipal de Educação. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

12 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 - AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR:

12.1.1 - Registro dos produtos no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPOA e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, quando for o caso e a respectiva ficha técnica, assinada por um técnico da área de alimentos que no momento do certame serão analisados pela nutricionista e Equipe. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/ MS, e da resolução nº 015 de 16 de junho 2003 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE Tais como:

- FRANGO CONGELADO IN NATURA;
- CARNE MOÍDA DE MÚSCULO BOVINO;
- CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO PALETA CONGELADA;
- FÍGADO BOVINO CONGELADO;
- COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS;
- PEITO DE FRANGO CONGELADO;
- COXINHAS DE FRANGO CONGELADAS;
- SALSICHA TIPO HOT DOG,
- LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO;
- CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO;
- COSTELA BOVINA CONGELADA;
- MOCOTÓ DE BOI SERRADO;
- ALMÔNDegas CONGELADAS;



12.1.2 - Esses documentos **DEVERÃO** ser apresentados no momento da habilitação durante o certame e no Departamento de Alimentação Escolar (Suprimentos) no ato da entrega dos produtos pela empresa vencedora.

12.1.3 - Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além de todas as obrigações elencadas no edital e no contrato, proceder a entregar dos produtos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após a solicitação, para as empresas instaladas no Estado do Pará, e em até 08 dias corridos para as empresas instaladas nos demais Estados da Federação. As entregas deverão ser realizadas Escolas em veículos adequados de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista, respeitando a data de entrega criteriosamente durante o (2º Semestre de 2017). Os Gêneros Alimentícios deverão estar acondicionados em embalagens transparentes com a identificação dos produtos informações nutricionais (conforme o caso), data de validade. Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte das Escolas, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição, e ou reposição imediata do mesmo, as datas e quantidades de entregas deverão ser cumpridas rigorosamente, conforme abaixo:

14- DA ENTREGA:

14.1 - PERECÍVEIS: Entregar semanalmente **nas Escolas da Zona Urbana** de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista respeitando a data de entrega criteriosamente, referente ao 2º semestre de 2017, de acordo com as normas da Vigilância sanitária;

14.1.1 Transporte em caminhão baú fechado;

14.1.2 Embalagem em sacos plásticos transparentes;

14.1.3 As carnes devem ser acondicionadas em embalagens de acordo com as especificações dos itens.

14.1.4 Os alimentos refrigerados e ou congelados devem ser transportados em caminhão baú refrigerado ou em caixas térmicas apropriadas.

14.1.5 Todos os ALIMENTOS PERECÍVEIS destinados as Escolas da **ZONA RURAL**, deverão ser entregues **MENSALMENTE**, no Departamento de Suprimentos conforme liberação de rota solicitada pelo Departamento de Nutrição, respeitando criteriosamente as datas de entregas e a forma de armazenamento em caixas térmicas enviadas pela empresa vencedora, que deverá ser devidamente pesada e identificada por escola conforme cronograma estipulado pela nutricionista.

14.1.6 As caixas térmicas deverão ser apresentadas em perfeitas condições de uso, assim permitindo a conservação adequada dos gêneros. A empresa vencedora fica responsável por manter a boa qualidade destas caixas, substituindo as imediatamente quando necessário.

14.1.7 O não cumprimento do prazo de entrega dos gêneros perecíveis destinados as Escolas da zona rural no Departamento de Suprimentos,

acarretará que o próprio fornecedor ficará responsável de entregar nas Escolas destinadas na lista de entrega.

15.2 - NÃO PERECÍVEIS: Entregar mensalmente no Departamento de Suprimentos conforme segue abaixo:

15.2.11ª remessa referente a AGOSTO/2017: **APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.**

15.2.2 2ª remessa referente a SETEMBRO/2017: **ATÉ 21/08/ 2017;**

15.2.3 3ª remessa referente a OUTUBRO/2017: **ATÉ 19/09/2017;**

15.2.4 4ª remessa referente a NOVEMBRO/2017: **ATÉ 20/10/2017;**

15.2.5 5ª remessa referente a DEZEMBRO/2017 **ATE 20/11/217;**

15.3: Qualquer gênero alimentício que for detectado alterações por parte das Escolas junto ao nutricionista, o contratado é obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo;

15.4: As datas e quantidades de entregas (perecíveis e não perecíveis) devem ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega em atraso podendo a empresa receber Notificação de entrega imediata e/ou abertura de Processo Administrativo.

15.5: DO CONSUMO: caso o quantitativo licitado não seja consumido até o final do contrato, o saldo remanescente será anulado juntamente com os seus respectivos empenhos.

16- QUANTO A MODALIDADE DE PAGAMENTO:

16.1 - As remessas do PNAE com recurso: **PNAE/ AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017.**

16.2 As remessas das CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFATIL com recurso: **CRECHES/ AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017.**

16.3 – As remessas do PNAÍ com recurso: **PNAÍ / AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017.**

15.4 - As remessas do EJA com recurso: **EJA/ AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017.**

16.5 - As remessas do MAIS EDUCAÇÃO com recurso: **MAIS EDUCAÇÃO/ AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017.**

OBS: Quanto à emissão de notas fiscais, deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada.

17 - DO ORÇAMENTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016:

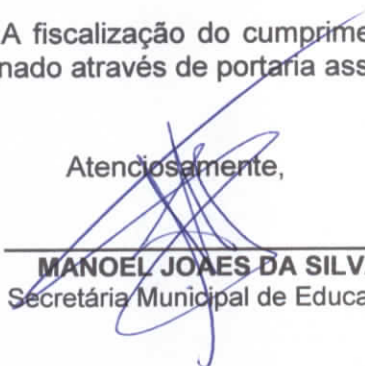
2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
CLASSIFICAÇÃO3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTOS: 3.3.90.07

2.111 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.
 FONTE DE RECURSO:

- ✓ PNAE
- ✓ EJA
- ✓ MAIS EDUCAÇÃO
- ✓ PNAI
- ✓ CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- ✓ **18 - DAS SANÇÕES:** As previstas no art. 78 da lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

19 - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor que será designado através de portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,



MANOEL JOAES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	5765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	42.515,00	QUILO	R\$ 3,27	R\$ 139.024,05
2	5766	CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG	5.051,00	QUILO	R\$ 28,16	R\$ 142.236,16
3	510521	ACUCAR CRISTAL 1KG	15.886,00	QUILO	R\$ 3,99	R\$ 63.385,14
4	372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	3.854,00	QUILO	R\$ 10,47	R\$ 40.338,53
5	5894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	5.385,00	QUILO	R\$ 25,57	R\$ 137.646,50
6	243297	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (10X400G)	5.841,00	QUILO	R\$ 10,23	R\$ 59.753,43
7	100115	MASSA PARA PREPARO DE MINGAU - CEREAL DE ARROZ	34,00	QUILO	R\$ 24,35	R\$ 828,01
8	589752	MASSA PARA PREPARO DE MINGAU FARINHA DE ARROZ	124,00	QUILO	R\$ 15,86	R\$ 1.966,64
9	513205	MASSA P/ MINGAU DE FARINHA DE MULTICERAIS (12X300G)	30,00	QUILO	R\$ 23,12	R\$ 693,50
10	5785	BISCOITO DOCE SABOR LARANJA (10X400G)	141,00	QUILO	R\$ 10,33	R\$ 1.457,00
11	519305	BISCOITO EXTRA SALGADO PACOTE DE 400G	5.991,00	QUILO	R\$ 10,16	R\$ 60.868,56
12	5786	BISCOITO MINI CRACKER 335G	5.624,00	QUILO	R\$ 9,96	R\$ 55.996,29
13	5771	CARNE MOIDA DE MUSCULO BOVINO - EMBALAGEM DE 1KG OU 500G	11.237,00	QUILO	R\$ 10,87	R\$ 122.108,73
14	5778	COSTELA BOVINA CONGELADA CORTADA EM TIRAS-EMBALAGEM DE 1KG (C/SIF, SIE OU SIM)	1.647,00	QUILO	R\$ 13,23	R\$ 21.784,32
15	5793	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO PALETA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG OU 2KG	5.075,00	QUILO	R\$ 18,14	R\$ 92.077,42
16	5775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG OU 2 KG	3.902,00	QUILO	R\$ 7,43	R\$ 28.978,85
17	130615	FIGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG	605,00	QUILO	R\$ 11,44	R\$ 6.919,18
18	5774	FRANGO CONGELADO IN NATURA - COM S.I.F, S.I.E OU S.I.M.	15.426,00	QUILO	R\$ 5,96	R\$ 91.938,96
19	965879	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO (FINA)	4.478,00	QUILO	R\$ 13,27	R\$ 59.408,13



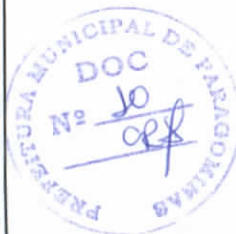
PLANILHA DE ITENS



20	5779	PEITO DE FRANGO CONGELADO-EMBALAGEM DE 1KG C/ SIF, SIE OU SIM	12.328,00	QUILO	R\$	9,70	R\$	119.622,69
21	130611	COXINHA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM DE 1K	724,00	QUILO	R\$	9,07	R\$	6.564,27
22	967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO	72,00	QUILO	R\$	7,91	R\$	569,52
23	130601	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA (10X500G)	764,00	QUILO	R\$	6,49	R\$	4.958,36
24	3646	MACARRAO TIPO PARAFUSO (10X500G)	549,00	QUILO	R\$	6,49	R\$	3.563,01
25	690025	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G)	5.403,00	QUILO	R\$	5,91	R\$	31.931,73
26	5767	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO	1.697,00	QUILO	R\$	0,86	R\$	1.465,08
27	463127	FEIJÃO PRETO (30 X 1KG)	686,00	QUILO	R\$	6,07	R\$	4.161,73
28	251254	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (30X1KG)	451,00	QUILO	R\$	5,32	R\$	2.400,82
29	245565	FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA (20X500G)	55,00	QUILO	R\$	3,40	R\$	186,82
30	5890	COLORAU - PACOTE COM 100G	963,00	QUILO	R\$	8,08	R\$	7.781,04
31	5781	ALHO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100G	506,00	QUILO	R\$	28,67	R\$	14.505,33
32	369019	OLÉO DE SOJA 900ML	2.750,00	LITRO	R\$	5,19	R\$	14.281,67
33	268880	AZEITE DE DENDÊ (12 X 200ML)	574,00	LITRO	R\$	12,87	R\$	7.385,47
34	5768	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	125,00	QUILO	R\$	26,06	R\$	2.357,08
35	15725	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	2.686,00	QUILO	R\$	4,21	R\$	11.308,06
36	15726	FARINHA DE MANDIOCA (FINA)	1.081,00	QUILO	R\$	5,42	R\$	5.855,42
37	4582	FARINHA DE FUBA (500G)	429,00	QUILO	R\$	5,57	R\$	2.388,10
38	10741	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (10 X 400GR)	115,00	QUILO	R\$	16,19	R\$	1.862,23
39	589753	MILHO PARA PIPOCA	624,00	QUILO	R\$	7,08	R\$	4.415,84
40	5893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	1.249,00	QUILO	R\$	5,96	R\$	7.444,04
41	5905	LEITE DE COCO (24 X 200ML)	873,00	LITRO	R\$	13,20	R\$	11.520,69
42	2708	AMIDO DE MILHO(KILO)	30,00	QUILO	R\$	7,66	R\$	229,90
43	5891	POLPA DE TOMATE - EMBALAGEM CONTENDO 260G	197,00	QUILO	R\$	7,24	R\$	1.425,62

PLANILHA DE ITENS

44	5906	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE (50 X 125G)	416,00	QUILO	R\$ 25,80	R\$ 10.731,41
45	463120	VINAGRE (EMBALAGEM DE 500ML)	565,00	LITRO	R\$ 4,00	R\$ 2.261,88
46	17656	MASSA PARA MINGAU DE TRÊS CEREAIS	25,00	QUILO	R\$ 22,19	R\$ 554,83
47	5903	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE COM 400G	2.827,00	QUILO	R\$ 10,40	R\$ 29.400,80
48	251710	BISCOITO DOCE SABOR LEITE (10X400G)	56,00	QUILO	R\$ 10,17	R\$ 569,52
49	965877	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 400G	2.490,00	QUILO	R\$ 10,23	R\$ 25.472,70
50	100120	BISCOITO MARIA SABOR TRADICIONAL	3.618,00	QUILO	R\$ 10,44	R\$ 37.459,86
51	5895	BISCOITO TIPO EXTRA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	2.170,00	QUILO	R\$ 10,13	R\$ 21.989,33
52	5897	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	4.215,00	QUILO	R\$ 10,40	R\$ 43.836,00
53	5899	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 270G	38,00	QUILO	R\$ 14,34	R\$ 544,92
54	1558	MARGARINA (KG)	26,00	QUILO	R\$ 8,16	R\$ 212,16
55	4567	FARINHA LACTEA	34,00	QUILO	R\$ 23,85	R\$ 811,01
56	967010	BISCOITO AMANTEIGADO (PCT) 400G	458,00	QUILO	R\$ 10,71	R\$ 4.905,18
57	5790	BOLO MESCLADO FATIA (60G)	1.248,00	QUILO	R\$ 15,80	R\$ 19.718,40
58	829992	TOMATE.	4.179,00	QUILO	R\$ 5,59	R\$ 23.374,54
59	74060	CEBOLA	4.109,00	QUILO	R\$ 4,83	R\$ 19.832,77
60	251711	CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO	21,00	QUILO	R\$ 16,04	R\$ 336,91
61	242858	SALSICHA HOT DOG	1.085,00	QUILO	R\$ 7,43	R\$ 8.057,93
62	5770	OVOS BRANCO DE GALINHA	15.670,44	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 7.626,28
63	519282	PÃO DE CHÁ 40G	2.608,00	QUILO	R\$ 8,33	R\$ 21.724,64
64	589754	ALMÔDEGAS CONGELADAS	61,00	QUILO	R\$ 18,57	R\$ 1.132,97
65	100119	BISCOITO MARIA SABOR COCO	384,00	QUILO	R\$ 10,64	R\$ 4.087,04
						R\$ 1.681.520,35



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
23	130601	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA (10X500G)	764,00	QUILO	R\$ 6,49	R\$ 4.958,36
24	3646	MACARRAO TIPO PARAFUSO (10X500G)	549,00	QUILO	R\$ 6,49	R\$ 3.563,01
25	690025	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G)	5.403,00	QUILO	R\$ 5,91	R\$ 31.931,73
26	5767	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO	1.697,00	QUILO	R\$ 0,86	R\$ 1.465,08
27	463127	FEIJÃO PRETO (30 X 1KG)	686,00	QUILO	R\$ 6,07	R\$ 4.161,73
28	251254	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (30X1KG)	451,00	QUILO	R\$ 5,32	R\$ 2.400,82
29	245565	FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA (20X500G)	55,00	QUILO	R\$ 3,40	R\$ 186,82
30	5890	COLORAU - PACOTE COM 100G	963,00	QUILO	R\$ 8,08	R\$ 7.781,04
31	5781	ALHO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100G	506,00	QUILO	R\$ 28,67	R\$ 14.505,33
32	369019	OLÉO DE SOJA 900ML	2.750,00	LITRO	R\$ 5,19	R\$ 14.281,67
33	268880	AZEITE DE DENDÊ (12 X 200ML)	574,00	LITRO	R\$ 12,87	R\$ 7.385,47
34	5768	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	125,00	QUILO	R\$ 26,06	R\$ 2.357,08
35	15725	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	2.686,00	QUILO	R\$ 4,21	R\$ 11.308,06
36	15726	FARINHA DE MANDIOCA (FINA)	1.081,00	QUILO	R\$ 5,42	R\$ 5.855,42
37	4582	FARINHA DE FUBA (500G)	429,00	QUILO	R\$ 5,57	R\$ 2.388,10
38	10741	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (10 X 400GR)	115,00	QUILO	R\$ 16,19	R\$ 1.862,23
39	589753	MILHO PARA PIPOCA	624,00	QUILO	R\$ 7,08	R\$ 4.415,84
40	5893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	1.249,00	QUILO	R\$ 5,96	R\$ 7.444,04
41	5905	LEITE DE COCO (24 X 200ML)	873,00	LITRO	R\$ 13,20	R\$ 11.520,69
42	2708	AMIDO DE MILHO(KILO)	30,00	QUILO	R\$ 7,66	R\$ 229,90
43	5891	POLPA DE TOMATE - EMBALAGEM CONTENDO 260G	197,00	QUILO	R\$ 7,24	R\$ 1.425,62
44	5906	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE (50 X 125G)	416,00	QUILO	R\$ 25,80	R\$ 10.731,41
45	463120	VINAGRE (EMBALAGEM DE 500ML)	565,00	LITRO	R\$ 4,00	R\$ 2.261,88
46	17656	MASSA PARA MINGAU DE TRÊS CEREAIS	25,00	QUILO	R\$ 22,19	R\$ 554,83



COTA EXCLUSIVA 25%

47	5903	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE COM 400G	2.827,00	QUILO	R\$ 10,40	R\$ 29.400,80
48	251710	BISCOITO DOCE SABOR LEITE (10X400G)	56,00	QUILO	R\$ 10,17	R\$ 569,52
49	965877	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 400G	2.490,00	QUILO	R\$ 10,23	R\$ 25.472,70
50	100120	BISCOITO MARIA SABOR TRADICIONAL	3.618,00	QUILO	R\$ 10,44	R\$ 37.459,86
51	5895	BISCOITO TIPO EXTRA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	2.170,00	QUILO	R\$ 10,13	R\$ 21.989,33
52	5897	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	4.215,00	QUILO	R\$ 10,40	R\$ 43.836,00
53	5899	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 270G	38,00	QUILO	R\$ 14,34	R\$ 544,92
54	1558	MARGARINA (KG)	26,00	QUILO	R\$ 8,16	R\$ 212,16
55	4567	FARINHA LACTEA	34,00	QUILO	R\$ 23,85	R\$ 811,01
56	967010	BISCOITO AMANTEIGADO (PCT) 400G	458,00	QUILO	R\$ 10,71	R\$ 4.905,18
57	5790	BOLO MESCLADO FATIA (60G)	1.248,00	QUILO	R\$ 15,80	R\$ 19.718,40
58	829992	TOMATE.	4.179,00	QUILO	R\$ 5,59	R\$ 23.374,54
59	74060	CEBOLA	4.109,00	QUILO	R\$ 4,83	R\$ 19.832,77
60	251711	CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO	21,00	QUILO	R\$ 16,04	R\$ 336,91
61	242858	SALSICHA HOT DOG	1.085,00	QUILO	R\$ 7,43	R\$ 8.057,93
62	5770	OVOS BRANCO DE GALINHA	15.670,44	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 7.626,28
63	519282	PÃO DE CHÁ 40G	2.608,00	QUILO	R\$ 8,33	R\$ 21.724,64
64	589754	ALMÔNDEGAS CONGELADAS	61,00	QUILO	R\$ 18,57	R\$ 1.132,97
65	100119	BISCOITO MARIA SABOR COCO	384,00	QUILO	R\$ 10,64	R\$ 4.087,04
						R\$ 426.069,12



VALOR ESTIMADO COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPANTES
MPE'S (25%) R\$1.681.520,35 X25,33% = R\$ 426.069,12

COTA EXCLUSIVA 25%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	5765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	42.515,00	QUILO	R\$ 3,27	R\$ 139.024,05
2	5766	CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG	5.051,00	QUILO	R\$ 28,16	R\$ 142.236,16
3	510521	AÇUCAR CRISTAL 1KG	15.886,00	QUILO	R\$ 3,99	R\$ 63.385,14
4	372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	3.854,00	QUILO	R\$ 10,47	R\$ 40.338,53
5	5894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	5.385,00	QUILO	R\$ 25,57	R\$ 137.646,50
6	243297	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (10X400G)	5.841,00	QUILO	R\$ 10,23	R\$ 59.753,43
7	100115	MASSA PARA PREPARO DE MINGAU - CEREAL DE ARROZ	34,00	QUILO	R\$ 24,35	R\$ 828,01
8	589752	MASSA PARA PREPARO DE MINGAU FARINHA DE ARROZ	124,00	QUILO	R\$ 15,86	R\$ 1.966,64
9	513205	MASSA P/ MINGAU DE FARINHA DE MULTICERAIS (12X300G)	30,00	QUILO	R\$ 23,12	R\$ 693,50
10	5785	BISCOITO DOCE SABOR LARANJA (10X400G)	141,00	QUILO	R\$ 10,33	R\$ 1.457,00
11	519305	BISCOITO EXTRA SALGADO PACOTE DE 400G	5.991,00	QUILO	R\$ 10,16	R\$ 60.868,56
12	5786	BISCOITO MINI CRACKER 335G	5.624,00	QUILO	R\$ 9,96	R\$ 55.996,29
13	5771	CARNE MOIDA DE MUSCULO BOVINO - EMBALAGEM DE 1KG OU 500G	11.237,00	QUILO	R\$ 10,87	R\$ 122.108,73
14	5778	COSTELA BOVINA CONGELADA CORTADA EM TIRAS- EMBALAGEM DE 1KG (C/SIF, SIE OU SIM)	1.647,00	QUILO	R\$ 13,23	R\$ 21.784,32
15	5793	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO PALETA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG OU 2KG	5.075,00	QUILO	R\$ 18,14	R\$ 92.077,42
16	5775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG OU 2 KG	3.902,00	QUILO	R\$ 7,43	R\$ 28.978,85
17	130615	FIGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG	605,00	QUILO	R\$ 11,44	R\$ 6.919,18

75% COTA PRINCIPAL

18	5774	FRANGO CONGELADO IN NATURA - COM S.I.F, S.I.E OU S.I.M.	15.426,00	QUILO	R\$ 5,96	R\$ 91.938,96
19	965879	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO (FINA)	4.478,00	QUILO	R\$ 13,27	R\$ 59.408,13
20	5779	PEITO DE FRANGO CONGELADO-EMBALAGEM DE 1KG C/ SIF, SIE OU SIM	12.328,00	QUILO	R\$ 9,70	R\$ 119.622,69
21	130611	COXINHA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM DE 1K	724,00	QUILO	R\$ 9,07	R\$ 6.564,27
22	967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO	72,00	QUILO	R\$ 7,91	R\$ 569,52
						R\$ 1.254.165,88



75% COTA PRINCIPAL

NUM ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	OBRIGATORIEDADE DAS AMOSTRA DE 25%
23	130601 MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA (10X500G) ✓	764,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
24	3646 MACARRAO TIPO PARAFUSO (10X500G) ✓	549,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
25	690025 MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G) ✓	5.403,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
26	5767 SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO ✓	1.697,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
27	463127 FEIJÃO PRETO (30 X 1KG) ✓	686,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
28	251254 FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (30X1KG) ✓	451,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
29	245565 FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA (20X500G) ✓	55,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
30	5890 COLORAU - PACOTE COM 100G ✓	963,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
31	5781 ALHO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100G ✓	506,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
32	369019 OLÉO DE SOJA 900ML ✓	2.750,00	LITRO	SIM TRZER AMOSTRAS
33	268880 AZEITE DE DENDÊ (12 X 200ML) ✓	574,00	LITRO	SIM TRZER AMOSTRAS
34	5768 CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS ✓	125,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
35	15725 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ✓	2.686,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
36	15726 FARINHA DE MANDIOCA (FINA) ✓	1.081,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
37	4582 FARINHA DE FUBA (500G) ✓	429,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
38	10741 PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (10 X 400GR) ✓	115,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
39	589753 MILHO PARA PIPOCA ✓	624,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
40	5893 MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G ✓	1.249,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
41	5905 LEITE DE COCO (24 X 200ML) ✓	873,00	LITRO	SIM TRZER AMOSTRAS
42	2708 AMIDO DE MILHO(KILO) ✓	30,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
43	5891 POLPA DE TOMATE - EMBALAGEM CONTENDO 260G ✓	197,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
44	5906 SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE (50 X 125G) ✓	416,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
45	463120 VINAGRE (EMBALAGEM DE 500ML) ✓	565,00	LITRO	SIM TRZER AMOSTRAS
46	17656 MASSA PARA MINGAU DE TRÊS CEREAIS ✓	25,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
47	5903 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE COM 400G ✓	2.827,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
48	251710 BISCOITO DOCE SABOR LEITE (10X400G) ✓	56,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
49	965877 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 400G ✓	2.490,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
50	100120 BISCOITO MARIA SABOR TRADICIONAL ✓	3.618,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
51	5895 BISCOITO TIPO EXTRA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G ✓	2.170,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
52	5897 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G ✓	4.215,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
53	5899 LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 270G ✓	38,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
54	1558 MARGARINA (KG) ✓	26,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
55	4567 FARINHA LACTEA ✓	34,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
56	967010 BISCOITO AMANTEIGADO (PCT) 400G ✓	458,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
57	5790 BOLO MESCLADO FATIA (60G) ✓	1.248,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS



[Handwritten signature]

58	829992	TOMATE. /	4.179,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
59	74060	CEBOLA /	4.109,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
60	251711	CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO /	21,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
61	242858	SALSICHA HOT DOG /	1.085,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
62	5770	OVOS BRANCO DE GALINHA /	15.670,44	UNIDADE	SIM TRZER AMOSTRAS
63	519282	PÃO DE CHÁ 40G /	2.608,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
64	589754	ALMÔNDEGAS CONGELADAS /	61,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
65	100119	BISCOITO MARIA SABOR COCO	384,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS

2



Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	OBRIGATORIEDADE DAS AMOSTRAS
1	5765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	42.515,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
2	5766	CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG	5.051,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
3	510521	AÇUCAR CRISTAL 1KG	15.886,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
4	372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	3.854,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
5	5894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	5.385,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
6	243297	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (10X400G)	5.841,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
7	100115	MASSA PARA PREPARO DE MINGAU - CEREAL DE ARROZ	34,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
8	589752	MASSA PARA PREPARO DE MINGAU FARINHA DE ARROZ	124,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
9	513205	MASSA P/ MINGAU DE FARINHA DE MULTICERAIS (12X300G)	30,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
10	5785	BISCOITO DOCE SABOR LARANJA (10X400G)	141,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
11	519305	BISCOITO EXTRA SALGADO PACOTE DE 400G	5.991,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
12	5786	BISCOITO MINI CRACKER 335G	5.624,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
13	5771	CARNE MOIDA DE MUSCULO BOVINO - EMBALAGEM DE 1KG OU 500G	11.237,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
14	5778	COSTELA BOVINA CONGELADA CORTADA EM TIRAS- EMBALAGEM DE 1KG (C/SIF, SIE OU SIM)	1.647,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
15	5793	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO PALETA CONGELADA EMBALAGEM DE 1KG OU 2KG	5.075,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
16	5775	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG OU 2 KG	3.902,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
17	130615	FIGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG	605,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
18	5774	FRANGO CONGELADO IN NATURA - COM S.I.F, S.I.E OU S.I.M.	15.426,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
19	965879	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO (FINA)	4.478,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
20	5779	PEITO DE FRANGO CONGELADO- EMBALAGEM DE 1KG C/ SIF, SIE OU SIM	12.328,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
21	130611	COXINHA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM DE 1K	724,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS
22	967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO	72,00	QUILO	SIM TRZER AMOSTRAS

